



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS
CONCURSO PÚBLICO 003/2020/SAÚDE
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



EDITAL 017/2020/SAÚDE

O **Município de Santa Maria/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Jorge Cladistone Pozzobom**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O relatório das solicitações de inscrição como pessoa com deficiência consta no **Anexo II** deste edital. O relatório das solicitações de atendimento especial para realização da(s) prova(s) consta no **Anexo III** deste edital. O **Anexo IV** contém o relatório de inscrições não processadas.

1.1. A inscrição **30564**, para o cargo de Terapeuta Ocupacional, teve deferida sua solicitação de cancelamento e devolução da taxa de inscrição, nos termos do Edital 010/2020/SAÚDE. Conforme previsão do edital supramencionado, em detrimento da devolução da taxa, essa inscrição resta não homologada, descabendo direito ao candidato de realizar a(s) prova(s).

1.2. Não há relatório de inscrições homologadas para **Auxiliar de Consultório Dentário de Saúde da Família, Cirurgião Dentista de Saúde da Família, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Infectologista, Médico Neurologista, Médico Neuropediatra, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Urologista e Odontólogo** haja vista que esses cargos foram excluídos do certame pelo Edital 010/2020/SAÚDE.

1.3. Tendo em vista a pandemia de COVID-19, posterga-se, por tempo indeterminado, o prazo para depósito do valor referente à devolução da taxa de inscrição na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação. Cumpre enfatizar que os depósitos serão realizados à medida que o expediente da Administração Pública Municipal for regularizado.

2. PERÍODO DE RECURSOS: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo nos dias **25, 26 e 27/03/2020**, de acordo com umas das formas abaixo:

2.1. Recursos via Internet:

2.1.1. Cada um dos pedidos de revisão deverá ser formulado através de um formulário eletrônico de recurso, o qual deverá ser preenchido/digitado na **Área do Candidato**, no site **www.objetivas.com.br**, seguindo as orientações da página.

2.2. Recursos via SEDEX:

2.2.1. Cada um dos pedidos de revisão deverá ser postado até **17 horas do último dia de prazo de cada fase recursal**, via **SEDEX**, para o endereço da empresa **Objetiva Concursos** (Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90420-001), conforme modelo constante no **Anexo V** deste Edital.

3. É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Santa Maria/RS, 24 de março de 2020.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.